



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
510-1	Ana Maria Bispo	4D + 10%
557-2	Josiane Luque de Oliveira	4D + 10%
112-1	Lenilza de Oliveira Buachak	4E
580-1	Maria de Oliveira Carneiro	3D + 10%
366-1	Neide Aparecida Batista	3E + 10%
391-1	Regina Verônica Subtil Pereira	7D + 10%
515-1	Sebastião Domingos Ferreira	3E
656-1	Vanessa de Pádua Ueda	3E + 10%

Art. 2º - Este Decreto é retroativo 01/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de maio de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal